



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2023.**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (11/05/2023), às 19h17min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, iniciou-se a 15ª Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora **Delker Klemes Miranda Nobre**. Constatou-se a presença dos Vereadores: **Adriano Meireles da Paz, Alexandro Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Hermes Pereira Júnior, Luiz Antônio dos Santos, Severino Schulz, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schulz (ID 510150)**. Em seguida, a Presidente convidou o Vereador Luiz Antônio para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Após a leitura, havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Em seguida, convidou o Excelentíssimo Senhor Prefeito Weliton Pereira Campos para compor a mesa, o mesmo fez o uso da palavra por um breve instante. Passou-se então para a leitura do **EXPEDIENTE**: a Presidente anunciou a apreciação da Ata da 14ª Sessão Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2023. O Vereador Sirineu solicitou, por meio de requerimento verbal, a dispensa da leitura da Ata. A Presidente acatou o requerimento. Colocou em discussão a Ata, não houve discussão. Em votação, a Ata foi aprovada conforme redigida. Dando sequência, a presidente solicitou ao secretário que realizasse a **Leitura dos Materiais do Expediente**: Leitura dos Projetos de Lei nº 74/2023, 75/2023 e 76/2023 de autoria do Poder Executivo. Leitura do Projeto de Lei nº 77/2023, de Iniciativa Popular. Leitura do Processo 01/2023, do Legislativo, referente a Prestação de Contas do Município, Exercício 2021, Parecer Prévio PPL-TC 00064/2022 e Acórdão APL-TC 00337/2022. Leitura da Indicação nº 038 (ID 506950), de autoria do Vereador Gilmar Loose, leitura da Indicação nº 046 (ID 507322), de autoria da Vereadora Delker Klemes Miranda Nobre, leitura da Indicação nº 047 (ID 509644), de autoria do Vereador Zonga Joadir Schultz e leitura da Indicação nº 048 de autoria do Vereador Hermes Pereira Júnior (ID 509685). Após leitura e conhecimento público, os Materiais estarão à disposição da Diretoria Legislativa para serem encaminhados à Procuradoria Jurídica, Comissões Permanentes da Câmara, Poder Executivo e demais setores competentes. **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram uso da tribuna os Vereadores devidamente inscritos segundo a ordem do sorteio: Antônio José, Cosmo, Luiz Antônio, Zonga, Hermes, Adriano, Gilmar, Severino e Delker (ID 510152). Dando sequência aos trabalhos, a Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 139/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros restrito às chamadas dos usuários realizadas exclusivamente por meio de acesso ao aplicativo on-line gerido por empresa de tecnologia de transportes ETI, no Município de Espigão do Oeste e seus Distritos.". Em 2ª discussão, os Vereadores Hermes, Adriano e Luiz Antônio discutiram o projeto. Em 2ª votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura da **Emenda Modificativa nº 01/2023**, de autoria da Vereadora Delker, que "Altera o art.10 e parágrafo único do Projeto de Lei nº 122/2022, para incluir entidade nos procedimentos adotados para castração de cães e gatos no âmbito do município de Espigão do Oeste". Em discussão, os Vereadores Luiz Antônio e Delker discutiram a Emenda. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº**

**122/2022**, de autoria do Vereador Luiz Antônio dos Santos, que "Institui a política de controle de natalidade de cães e gatos no município de Espigão do Oeste e dá outras providências". Em discussão, os Vereadores Luiz Antônio, Antônio José, Adriano, Cosmo e Delker discutiram o Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 49/2023**, de autoria do Vereador Antônio José Pereira Nascimento, que "Altera artigo da lei municipal nº 1.589, de 31 de outubro de 2011 que dispõe sobre benefícios aos doadores de sangue do município de Espigão do Oeste". Em discussão, o Vereador Antônio José discutiu o projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 53/2023**, de autoria do Vereador Antônio José Pereira Nascimento, que "Cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) e o crachá de identificação, no âmbito do Município de Espigão do Oeste e dá outras providências". Em discussão, os Vereadores Antônio José, Cosmo, Luiz Antônio e Hermes discutiram o projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao **Projeto de Resolução nº 02/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Resolução nº 066, de 20 de junho de 2013, que Dispõe sobre autorização da concessão de auxílio-alimentação aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, na forma de tíquete alimentação e dá outras providências". Em discussão, os Vereadores Cosmo, Luiz Antônio, Adriano e Delker discutiram o projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Passou-se então para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: não houve Vereadores inscritos para o uso da palavra ([ID 510153](#)). Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e convocou os senhores Vereadores para à 16ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18 de maio de 2023, quinta-feira, às 19h. Declarou encerrada a presente Sessão às 22h24min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual, após aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão foram filmados, estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 11 de maio de 2023.

**Delker Klemes Miranda Nobre** - Presidente da CMEO

**Adriano Meireles da Paz** - 1º Secretário da CMEO

---

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: [camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br](mailto:camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br)

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 19/05/2023 às 07:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Vereador**, em 19/05/2023 às 08:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **512446** e o código verificador **A45A1270**.

---

Docto ID: 512446 v1